

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Edital nº 06/2022

O Complexo Hospitalar do Trabalhador (CHT), por sua Comissão de Residência Médica (COREME), torna pública a retificação a seguir, das normas que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica para os programas descritos nos Editais nº 53 e 54/2021, especificamente quanto aos procedimentos para o chamamento de aprovados e de suplentes e aproveitamento da lista de espera, na ocorrência do não preenchimento das vagas.

1 DO CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES OU DA LISTA DE ESPERA

- 1.1 Na ocorrência de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, será convocado o suplente ou o candidato da lista de espera para o preenchimento da vaga, na ordem de classificação, por intermédio de chamadas complementares, efetuadas por meio de Edital próprio e divulgadas no site do Complexo Hospitalar do Trabalhador (www.cht.pr.gov.br).
- 1.2 Para o processo de matrícula, está **revogado** o procedimento de matrícula online, sendo necessário, exclusivamente, o comparecimento do candidato nas datas indicadas para a matrícula presencial.
- 1.3 Essa revogação altera o cronograma apresentado no subitem 2.1 do Edital nº 77/2021, publicado em 20/12/2021, permanecendo válidas as datas e procedimentos conforme quadro abaixo:

| Convocação | Matrícula Online | Matrícula Presencial |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| <u>1ª Convocação (14/02/2021)</u> | <u>Não há</u> | <u>17/02/2021</u> |
| 2ª Convocação (18/02/2022) | Não há | 21/02/2022 |
| 3ª Convocação (22/02/2022) | Não há | 24/02/2022 |
| 4ª Convocação (25/02/2022) | Não há | 01/03/2022 |
| 5ª Convocação (03/03/2022) | Não há | 07/03/2022 |
| 6ª Convocação (08/03/2022) | Não há | 11/03/2022 |
| 7ª Convocação (14/03/2022) | Não há | 16/03/2022 |
| 8ª Convocação (17/03/2022) | Não há | 21/03/2022 |
| 9ª Convocação (22/03/2022) | Não há | 24/03/2022 |
| 10ª Convocação (25/03/2022) | Não há | 28/03/2022 |
| 11ª Convocação (29/03/2022) | Não há | 31/03/2022 |

- 1.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.
- 1.5 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital regulador.
- 1.6 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 11 de janeiro de 2022.

Dr. Geci Labres de Souza Junior

Diretor Superintendente do Complexo Hospitalar do Trabalhador

Prof.ª Dr.ª Maria de Lourdes Pessole Biondo Simões

Diretora Acadêmica do Complexo Hospitalar do Trabalhador

Prof.ª Dr.ª Silvania Klug Pimentel

Coordenadora da COREME do Complexo Hospitalar do Trabalhador